REQUERIMENTO Nº 363/2014

Requer Informações referentes à diferença salarial entre os Cargos de Técnicos do (Departamento de Água e Esgoto) DAE.

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO que,** fomos procurados por funcionários do cargo de Técnicos de Laboratório, nos informando que há uma grande discrepância entre os salários dos técnicos que trabalham na Autarquia,

 **CONSIDERANDO que,** segundo informações obtidas pelo site SINQUISP (Sindicato dos Químicos do Estado de São Paulo), o piso salarial é de R$ 2.415,05, para nível Técnico em Química com carga horária de (8 horas diárias),

**CONSIDERANDO que**, os Técnicos em Química do DAE, trabalham 42h30 semanais, com o salario de R$ 1574,43,

**CONSIDERANDO que**, os Técnicos trabalham duas horas e meia a mais semanais do estipulado pelo SINQUISP (Sindicato dos Químicos do Estado de São Paulo), e recebem uma diferença de R$ 840,62 a menos,

**CONSIDERANDO que,** é de nosso conhecimento que outros Técnicos que trabalham no mesmo setor recebem insalubridade, e os técnicos em química, ficam expostos aos produtos químicos e riscos biológicos e não a recebem,

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – A diferença entre os salários entre os diferentes profissionais técnicos? Em caso positivo, por quê?

2 – Existe algum projeto para a equiparação salarial dos profissionais técnicos, principalmente dos profissionais Técnicos em Química, uma vez que seu piso salarial se encontra muito defasado conforme os considerando-se acima?

3 – Porque está classe não foi incluída no projeto atual enviado a Câmara Municipal pela Prefeitura?

4 – Quais os tipos de riscos que esses profissionais estão expostos?

5- Porque está classe não recebe insalubridade?

6- Existe a possibilidade de esses profissionais passarem a receber a insalubridade?

5 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de março de 2014.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador/ Vice Presidente-